

Ofício Interno 2.782/2024

De: Franco C. - GAB-VER

Para: GAB-VER - FRANCO VALERIO

Data: 27/05/2024 às 09:38:28

Setores envolvidos:

GAB-VER

Título de Cidadão Cacerense Joacir Mauro da Silva Júnior (corrigido)

Em anexo, Título de Cidadão Cacerense Joacir Mauro da Silva Júnior.

—
Franco Valério Cebalho da Cunha
Vereador

Anexos:

Projeto_de_Dec_Legislativo_59_Joacir_Mauro_da_Silva_Junior.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 24 DE MAIO DE 2024

Autor: Vereador Franco Valério

Partido: PSB

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustríssimo advogado e professor **JOACIR MAURO DA SILVA JÚNIOR** e dá outras providências.”*

O presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato grosso, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este poder legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo Municipal de autoria do **VEREADOR FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA – PSB.**

Art. 1º. Fica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustríssimo Sr. **JOACIR MAURO DA SILVA JÚNIOR**, advogado, docente, pesquisador, mestre e doutorando, egresso da Universidade do Estado de Mato Grosso e professor titular do Departamento de Direito, Campus de Pontes e Lacerda, responsável pela autorização de abertura do curso de Bacharelado em Direito na Faculdade do Pantanal (FAPAN/ESTÁCIO) na cidade de Cáceres/MT, com destacada atuação na vida pública e particular.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que apresento a esta Casa de Leis esta honraria a ser concedida ao Ilustríssimo Sr. **JOACIR MAURO DA SILVA JÚNIOR**, advogado, docente, pesquisador, mestre e doutorando, renomado em nosso município.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

O **Dr. Joacir Mauro da Silva Júnior** é natural de Cuiabá/MT, nascido em 13/04/1987. Mudou para cidade de Cáceres em julho de 2005 para cursar Direito na Universidade do Estado de Mato Grosso, o qual formou-se em 2010.

Após iniciou-se a trajetória na advocacia, contudo, foi na docência que encontrou o verdadeiro potencial. Tornou-se professor efetivo no Curso de Direito na UNEMAT no Campus de Lacerda em 2014, o qual leciona a mais de 15 (quinze) anos.

É Mestre em Gestão de Educação Superior pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e Doutorando em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Joacir Mauro da Silva Júnior tornou-se o responsável pela autorização do Curso de Bacharelado em Direito na Faculdade do Pantanal (FAPAN), ocasião em que defendeu a abertura em Brasília, junto ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Além disso, Joacir Mauro da Silva Júnior é integrante e pesquisador do Projeto de Pesquisa sobre *Comentários à Constituição do Estado de Mato Grosso*, o qual visa fortalecer o estudo de Direito Constitucional Mato-grossense mediante comentários teóricos e críticos do tema.

No ano de 2023, Joacir Mauro da Silva Júnior casou-se com a Dr.^a Adriana Alencar, cacerense, advogada e Presidente da Jovem Advocacia da 3^a Subseção de Cáceres. Ambos desenvolveram e continuam desenvolvendo um brilhante trabalho na área jurídica no município de Cáceres/MT.

Assim, nada mais justo que o honrar por meio deste Título, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Cacerense, sendo um dos juristas e docentes mais respeitados no Município.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Proposição.

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B792-7D8F-A429-0B57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 27/05/2024 09:39:36
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/B792-7D8F-A429-0B57>